



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, km 90 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

EDITAL Nº 01/2017 - IMÓVEIS RESIDENCIAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Campus Santa Teresa leva ao conhecimento dos interessados que promoverá a permissão do uso de 01 (hum) Imóvel Residencial, de propriedade do Ifes Campus Santa Teresa, obedecidas as condições da Resolução CS nº 25/2013, de 03.07.2013, conforme processo nº 23156.000961/2013-79, constituindo como objeto desta permissão o imóvel descrito abaixo:

Item	Identificação do Imóvel	Localização do Imóvel	Valor do Imóvel	Área construída (m ²)	
				Casa	Quintal
01	CASA CE – 03 CONSTANTE NO RIP UTILIZAÇÃO 5691.00010.500- 6	Área principal do Ifes Campus Santa Teresa, com as seguintes características: RIP Utilização 5691.00010-500-6, denominada Casa CE-03, medindo 98,28m ² de área construída.	R\$ 20.122,83	98,28 m ²	-

1. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

As solicitações deverão ser entregues na sala da Coordenadoria de Patrimônio do Ifes Campus Santa Teresa no horário de expediente de 07h00min às 11h00min e 12h30min às 16h30min, no período de 02/01/2017 a 06/01/2017.

2. DOS DOCUMENTOS

A solicitação deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

I – cópia simples do CPF e RG;

II – comprovação de tempo de serviço no Campus Santa Teresa;

III – Certidão Negativa de Imóveis no município do Campus, do servidor, de seu cônjuge, companheira ou companheiro amparado por Lei e dos filhos declarados dependentes no Imposto de Renda;

IV – relação de dependentes;

V – cópia do contracheque relativo ao último mês;

VI – certidão de casamento ou declaração de união estável;

VII – declaração comprobatória da área de atuação no Campus.

Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtida pelo telefone: 3259-7846, ou pessoalmente junto a Coordenadoria de Patrimônio do Campus, no horário de expediente.

Santa Teresa-ES, 30 de dezembro de 2016.

Direção-Geral